



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre
* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 20624/2019

Aprovado em: 08-08-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitar a sinalização entre a avenida Central com a Avenida Ocidental no Bairro Ipanema.

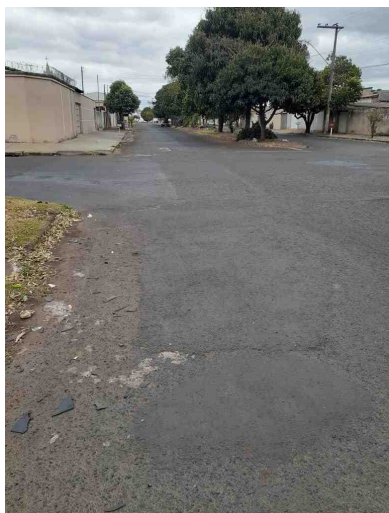
AVENIDA CENTRAL, JARDIM IPANEMA I, 38.406-202, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
CRUZAMENTO COM A AVENIDA CONTINENTAL

- JUSTIFICATIVA -

Haja vista ser vias de intenso tráfego, a ausência de sinalização tem acarretado inúmeros acidentes por não haver sinalização que indique a preferência das vias.

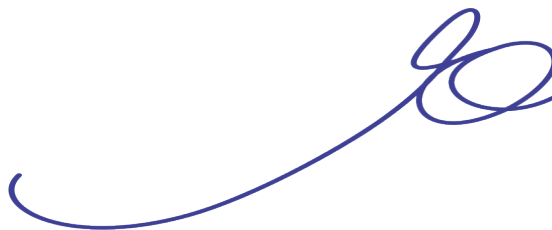
Com a sinalização, a problemática estaria resolvida, gerando maior segurança aos transeuntes.

- IMAGENS -

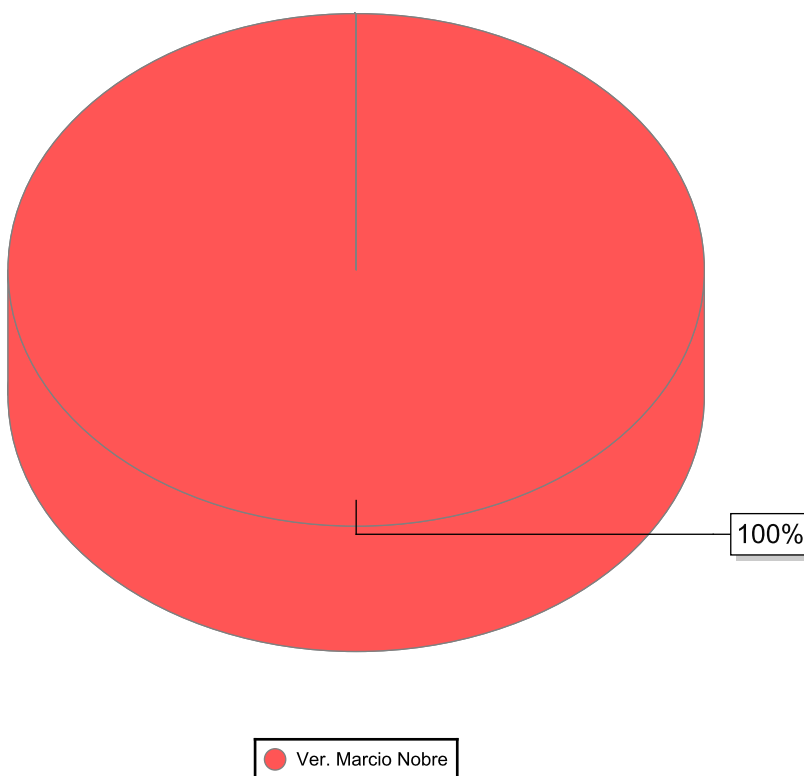


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2019



Ver. Marcio Nobre
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
Total	1